

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: n6espiu5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/11/2024 Projeto de resolução nº 693/2024 Protocolo nº 10558/2024 Processo nº 2960/2024	
Autor: Dep. Silvano Amaral		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Antônio Aparecido Bernardes Filho.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Antônio Aparecido Bernardes Filho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor Antônio Aparecido Bernardes Filho.

Antônio Aparecido Bernardes Filho, nascido em 09/11/1975 em Toledo/PR, filho de Antônio Aparecido Bemardes e Dirce Bernardes é casado, pai de três filhos e avô de 4 netos.

Toninho Bernardes chegou a Sinop em 1983, aos 8 anos de idade. Ao longo de sua vida, desempenhou diversas funções, incluindo engraxate, auxiliar de serviços gerais e agente prisional. Em 2010, formou-se em Direito, obtendo o título de bacharel. Após três candidaturas consecutivas ao cargo de Vereador, foi eleito em 2020 pelo Partido Liberal (PL) com 925 votos, tornando-se o atual 1º Secretário da Câmara Municipal de Sinop.

Atuante na comunidade evangélica, destaca-se por proposições voltadas ao público cristão, como a organização da "Marcha para Jesus".

Portanto, a concessão do título de Cidadão Mato-Grossense a Antônio Aparecido Bernardes Filho é um reconhecimento justo de sua dedicação ao desenvolvimento econômico e social do Estado, merecendo, portanto, integrar a lista de cidadãos que, por meio de uma espécie de adoção social, incorporam ao local o amor, a dedicação e o vínculo como verdadeiros filhos da terra. Considerar uma pessoa agraciada com o

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

título de Cidadão Mato-grossense implica reconhecê-la como um irmão, um conterrâneo, alguém verdadeiramente vinculado à sua terra natal.

Não restam dúvidas de que o homenageado atende aos requisitos estabelecidos na Resolução de número 6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT.

É justo, portanto, conferir-lhe o "Título de Cidadão Mato-Grossense", reconhecendo e qualificando devidamente o seu mérito. Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 13 de Novembro de 2024

Silvano Amaral
Deputado Estadual